

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DE
RONDÔNIA - SINDUR**

Filiado à CUT

CNPJ 05.658.802/0001-07

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado de Rondônia - SINDUR, em cumprimento ao Art. 70, e seus parágrafos, de seu Estatuto Social e do Art. 4º e seus parágrafos da Lei de Greve 7783/89, convoca todos o(a)s seus (suas) associado(a)s, e trabalhadores(as) da Energisa Rondônia Distribuição de Energia Elétrica, para tomarem parte das Assembleias Gerais Extraordinárias, que se realizarão no período de 12 a 20 de março de 2025, conforme a seguir: **Dia 12.03** às 07:30 - Ariquemes, às 14:00 - Jaru, e às 17:30 - Ouro Preto; **Dia 13.03** às 07:30 - Ji-Paraná, às 14:00 - São Miguel e 17:30 - Rolim de Moura; **Dia 14.03** às 07:30 – Cacoal, às 14:00 - Colorado do Oeste, e às 17:30 Vilhena, **Dia 17.03** às 07:30 - Guajará Mirim e às 14:00 - Nova Mamoré, **Dia 19.03** - às 07:30 – Machadinho e 14:00 Buritis, **Dia 20.03** às 18:30 Porto Velho, nos demais municípios as assembleias serão realizadas, conforme convocação local, onde será discutida e deliberada a seguinte pauta: 1. Informes; 2. Discussão e deliberação da Pauta de Reivindicações com vistas à celebração do Acordo Coletivo de Trabalho com vigência a partir de 1º de maio de 2025; 3. Autorização para o Sindicato ajuizar Protesto Judicial pela Manutenção da Data Base, caso necessário; 4. Autorizar à Diretoria do Sindicato firmar Acordo Coletivo de Trabalho com a Energisa ou frustradas às negociações, instaurar Dissídio Coletivo; 5. Deliberar sobre o Direito de Greve conforme Lei 7.783/89; 6. Discussão e Deliberação de Assembleia Permanente; 7. Outros assuntos.

Porto Velho, 06 de março de 2025.

Nailor Guimarães Gato
Presidente